

Ano 2017 <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º672, Liv. 26, Fls. ____ Em 18/09/2017. Às 08:20hs. Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º.463/2017

Autor: Vereador Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA – PDT e outros

Senhor Presidente:

Indicamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando a contratação de 03 (três) servidores para o setor de Bolsa Família, tendo em vista a necessidade de cadastramento de novas famílias ainda não alcançadas pelo benefício e o recadastramento de famílias que estão com o benefício suspenso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., 13 de setembro de 2017.

Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA

Vereador-PDT

Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

VALDEI LEITE GUMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social

FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

(Garrincha)

Vereador-PV

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **18 SET. 2017**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o País, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. Embora pequeno, o valor por vezes se constitui na única renda de muitas famílias, sendo também um importante complemento para outras.

Ocorre que diante da crise que o País atravessa o Governo Federal ao invés de buscar taxar as grandes fortunas e instituições financeiras volta-se ferozmente contra os despossuídos, determinando a suspensão e cassação de benefícios sociais, como é o bolsa família, impondo rigorosas exigências que privam os necessitados do benefício.

Assim, urge que a equipe que trabalha com os beneficiários do bolsa família seja fortalecida de pessoal e meios necessários ao desempenho de suas funções.


Dr. JOÃO RODRIGUES DE SOUSA

Vereador-PDT

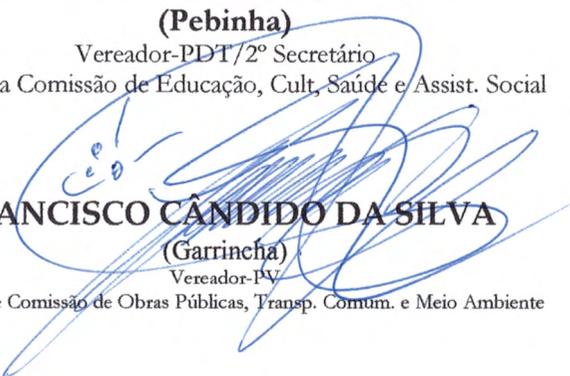
Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação


VALDEI LEITE GUIMARÃES

(Pebinha)

Vereador-PDT/2º Secretário

Relator da Comissão de Educação, Cult, Saúde e Assist. Social


FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA

(Garrincha)

Vereador-PP

Membro de Comissão de Obras Públicas, Transp. Comum. e Meio Ambiente